



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a normatização de procedimentos administrativos e operacionais por ocasião das Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2024 em 19 de julho 2024.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, que ocorrerão no dia 19 de julho 2024, com início às 8 (oito horas) e término às 19h (dezenove horas);

CONSIDERANDO que a votação será por meio da rede mundial de computadores (internet), havendo a necessidade de apoio de pessoal ligado às Seções de Atendimento, de Tecnologia da Informação, da Infraestrutura, Assessoria de Comunicação e Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a portaria 176 aprovada em 11 de julho de 2024 e a necessidade de alteração da mesma por motivos operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria 176, de 11 de junho de 2024;

Art. 2º - **DETERMINAR** que, por ocasião Pleito Eleitoral, no dia 19/07/2024 (sexta-feira), os empregados abaixo identificados, lotados na SEDE e nas Inspetorias do CREA/PA, cumpram expediente, das 08h às 19h, com a finalidade de prestarem todo o apoio necessário ao bom andamento do Pleito Eleitoral, dentro de suas respectivas funções/atribuições, em conformidade com as orientações e solicitações da Comissão Eleitoral Regional do Pará:

I. Sede CREA/PA

- a. ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES (Assessora da CER);
- b. BRENNO MORAIS MIRANDA (Advogado);
- c. FABIO BARBOSA AMARAL (Gerente da TI);
- d. FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES (Analista – GIE);
- e. BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA (Gerente Contábil – GCO);
- f. MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS (Chefe da seção de documentação) e
- g. ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JUNIOR (Agente Administrativo).

II. Inspetorias

a. Polo Marabá:

- Inspetoria de MARABÁ: ANA PAULA ROSAL PIMENTEL (Agente Fiscal);
- Inspetoria de XINGUARA: FELIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA (Agente Fiscal);
- Inspetoria de PARAUAPEBAS: ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES (Agente Administrativo)
- Inspetoria de CANAÃ DOS CARAJÁS: WESLLEY WENDY LOPES DOS SANTOS (Auxiliar Administrativo);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

- Inspeção de REDENÇÃO: RODOLFO MAIA LIMA (Agente Administrativo);
- Inspeção de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: LUZIA COSTA DOS REIS (Agente Administrativo) e
- Inspeção em TUCURUÍ: CLERISTON LEVY WANZELER RANIERI (Agente Fiscal).

b. Polo Ananindeua:

- Inspeção de ANANINDEUA: DENISE GONÇALVES FAÇANHA (Agente Administrativo);
- Inspeção de CASTANHAL: LEDIANE CLECY VALE DAS NEVES (Agente Administrativo);
- Inspeção de PARAGOMINAS: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES (Agente Administrativo);
- Inspeção de CAPANEMA: CLEIDIANE DA COSTA SILVA (Agente Administrativo) e
- Inspeção de BARCARENA: SILVIO ARTUR OLIVEIRA PIMENTEL (Agente Administrativo).

c. Polo Santarém:

- Inspeção de SANTARÉM: FERNANDA CONCEIÇÃO BRANCHES DA CRUZ (Agente Administrativo);
- Inspeção de ORIXIMINÁ: CEZAR EDUARDO BORGONOVE (Agente Administrativo);
- Inspeção de ALTAMIRA: DJALMA DE ARAUJO FERREIRA (Agente Administrativo) e
- Inspeção de ITAITUBA: CLAUDEANE LIMA MORAES (Agente Administrativo).

Art. 3º - **DETERMINAR** que a partir das 14h do dia 18/07/2024, a Seção de TI bloqueie todo e qualquer acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo, de todos os empregados do Regional, com exceção dos acima nominados nesta Portaria.

Art. 4º - **DETERMINAR** que seja acrescido no Vale Refeição o valor de R\$ 50,00 para cada empregado nominado nesta Portaria.

Art. 5º - **CONCEDER** 02 (dois) dias de folga para cada empregado nominado nesta Portaria, a ser usufruído em até 3 (três) meses a partir da data de assinatura desta portaria, em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 6º - **MANTER** livre o acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo para os integrantes da Diretoria e integrantes da Comissão Eleitoral Regional do Pará.

Art. 7º - **DETERMINAR** que o acesso à Sede e Inspeções do CREA/PA, no dia 19/07/2024 seja restrito aos empregados nominados nesta Portaria, membros da Diretoria do CREA/PA, membros da Comissão Eleitoral Regional do Pará e aquelas pessoas elencadas na Resolução Nº 1.114/2019 CONFEA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 12/07/2024 13:23:59, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ



fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.